



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 118 de 18 de outubro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

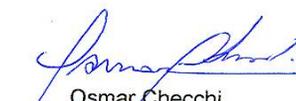
Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, RG. 3.442.354-7, operador de máquinas, nomeado através do Decreto nº 26 de 10 de fevereiro de 1992, a partir de 13 de outubro de 2004, por falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de outubro de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 053 de 24/10/04 pg.n: 06